



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

PORTARIA Nº 13.299, DE 07 DE ABRIL DE 2019

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE
SINDICÂNCIA Nº 14/2019.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Memorando GAB. Nº 113/2019, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde, em anexo, nos termos dos artigos 161ª 182 da Lei Municipal nº 1875/01 (Regime Jurídico Único);

Resolve:

Art. 1º. INSTAURAR Processo de Sindicância nº 14/2019, a fim de apurar os fatos e a responsabilidade, Informados no Parecer Jurídico ao Processo Administrativo 167/2019, objeto: Solicitação de pagamento sem Empenho.

Art. 2º. Designa os Servidores Municipais JULIANA DE PAOLI MARQUES (Secretaria de Escola - matrícula nº 4524), NÚBIA ANDERSON FRÓIS (Atendente Administrativo - matrícula nº 3703), JOSÉ CARLOS DA SILVA MACHADO (Atendente Administrativo - matrícula nº 3641) e, para sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante, que deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Senhor Prefeito Municipal no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Alíne Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração

Fone/Fax: (51) 3651-1744

E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br - Home Page: www.saojeronimo.com.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS

Recebido
em 20/05/19
fulano da Silva